Resolução nº785/2014

"Altera o caput do art. 64 da Resolução n.685/2014, que 'aprova o Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 64 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 A reunião ordinária, com início às 17 horas, com duração de três horas e trinta minutos, podendo ser antecipada ou postergada mediante requerimento da maioria dos membros da Câmara, se instalará após a verificação do quórum, pronunciando o Presidente as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e havendo número regimental declaro aberta a reunião".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 16 de dezembro de 2014.

Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal